IMÓVEL - UM PRÉDIO RESIDENCIAL SITUADO NESTA CIDADE NO BAIRRO CENTRO, À RUA DR. DINIZ. Nº 868. DE UM SÓ PAVIMENTO. COM UMA ÁREA DE 70.30m² (SETENTA METROS VÍRGULA TRINTA METROS QUADRADOS), CONSTITUÍDO DE SALA DE ESTAR, 02 QUARTOS, SALA DE JANTAR, COZINHA, BANHEIRO, E ÁREAS DESCOBERTAS, COM O RESPECTIVO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO, DE DOMÍNIO PLENO, COM UMA ÁREA DE 87,45m² (OITENTA E SETE METROS VIRGULA QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 5,30m (CINCO METROS E TRINTA CENTÍMETROS) NAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 16,50m (DEZESSEIS METROS E CINQÜENTA CENTÍMETROS) NAS LATERAIS EXTREMANDO, FRENTE NORTE COM A CITADA RUA DR. DINIZ; FUNDOS SUL, COM IMÓVEIS DE Nº S 315 E 319, DA RUA BOA VISTA, DE PROPRIEDADE DE ROBERTO E. CORREIA E RUI AMBRÓSIO DE QUEIROZ; LADO DIREITO LESTE COM O PRÉDIO DE Nº 876. DA RUA DR. DINIZ. DE PROPRIEDADE DE DALVINO FIGUEIREDO; E LADO ESQUERDO OESTE, COM O PRÉDIO DE Nº 858, DA RUA DR. DINIZ DE PROPRIEDADE DE MARISTELA SOUZA ALENCAR.

PROPRIETÁRIO(S) - JOSÉ AUGUSTO DE MACÊDO MAIA, comerciário, e sua mulher AURINEIDE RABELO DE MACÊDO, comerciante, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF nºs 070.077.873-04, portadores das CI/RG s nºs 800.913 e 1249.259, expedidos pela SPS`/CE e SSP/CE, residentes na Rua São Paulo, nº 1720, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 8.265, livro 2-AD, conforme R-05. datado de 28/04/1980. procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

==========

R /0001-0004058 Em 11 de julho de 2007.

TRANSMITENTE(S): JOSÉ AUGUSTO DE MACEDO MAIA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.077.873-04, portador da CI/RG nº 800.913 SSP/CE e sua mulher AURINEIDE RABELO DE MACEDO, brasileira, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.118.023-91. portadora da CI/RG nº 1.249.259 SSP/CE - 2ª via, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1320, Torre, João Pessoa/PB, representados por ANTONIETA FREIRE MOREIRA, brasileira, casada, contadora, portadora da CI/RG nº 1795641-89 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 434.070.983-04, residente e domiciliada na Rua Padre Cícero, nº 994, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 5º Tabelionato da Comarca de João Pessoa/PB, no Livro 419, às Folhas 061.

ADQUIRENTE(S): CICERO EMERECIANO DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.512.233-49 e CI/RG nº 92009-8 SPSP/CE. casado sob o rebime de separação de bens na vigência da Lei. 6.515 de 26/12/1977, com MARIA MARTINS BEZERRA EMERECIANO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 204.203.403-78, portadora da CI/RG nº 144060-80 SSP/CE, residentes e domiciliados na Rua Ladislau de Arruda Campos, nº 1500, São José, nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º Ofício desta comarca, Lº 217-E, fls. 157, datada de 09/10/2006, a cargo do substituto João Gondim Machado.

VALOR DO TÍTULO: R$ 9.908.70.

Juazeiro do Norte, aos 11 de julho de 2007.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

==========

R /0002-0004058 Em 18 de setembro de 2012.

Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 27/06/2012, firmado pela diretora de Secretaria da 16ª Vara Comarca Federal de Juazeiro do

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 30/04/2026 11:13:50

Norte-CE, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Comarca Federal, desta cidade, Dr. TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO, nos autos do Processo nº 0000849-85.2010.4.05.8102, da Execução Forçada promovida por UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), qualificado(a) nos autos em referência, contra ESPOLIO DE CICERO EMERICIANO DA SILVA, acima qualificado(a), procedo ao REGISTRO EM 1º GRAU DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$ 476.204,92 (quatrocentos e setenta e seis, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), devida ao exeqüente acima indicado. O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro do Norte, aos 18 de setembro de 2012.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Tabeliã Substituta

==========

R /0003-0004058 Em 27 de junho de 2013.

Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 04/06/2013, firmado pela diretora de Secretaria da 16ª Vara Federal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Federal desta Comarca, Dr. Tiago José Brasileiro Franco, nos autos do Processo nº 0000976-86.20111.4.05.8102, da Execução Forçada promovida por UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), qualificado(a) nos autos em referência, contra ESPOLIO DE CICERO EMERICIANO DA SILVA, acima qualificado(a), procedo ao REGISTRO EM 2º GRAU DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$ 282.391,98 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), devida ao exeqüente acima indicado. O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro do Norte, aos 27 de junho de 2013.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

==========

R /0004-0004058 Em 30 de outubro de 2013.

Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 06/08/2013, firmado pela diretora de Secretaria da 16ª Vara Federal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Federal desta Comarca, Dr. RENATO COELHO BORELLI, nos autos do Processo nº 0000420-84.2011.4.05.8102, da Execução Forçada promovida por UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), qualificado(a) nos autos em referência, contra ESPOLIO DE CICERO EMERICIANO DA SILVA e CONSTRUTORA ADVANCING LTDA, qualificado(a) nos autos em referência, procedo ao REGISTRO EM 3º GRAU DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$ 69.610,89 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Dez Reais e Oitenta e Nove Centavos), devida ao exeqüente acima indicado. O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro do Norte, aos 30 de outubro de 2013.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

==========

AV/0005-0004058 Em 04 de março de 2016.

Por Oficio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, datado de 31/12/2015, Requisição: 15.00.04.06.78, expedido pelo Sr. Jose Erison Furtado Matias, Delegado da Secretaria da Receita Federal de Juazeiro do Norte/Ce, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10.12.97,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os serviços do Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 30/04/2026 11:13:50

fica o imóvel objeto desta Matrícula ARROLADO, devendo o proprietário, no caso de alienação ou oneração, OBRIGADA, a comunicar o fato à unidade do orgão fazendário que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, nos termos do art. 4º da citada Lei.

Juazeiro do Norte-CE, aos 04 de março de 2016.

BEL. DANIELLE CARVALHO DE OUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

==========

AV/0006-0004058 Em 07 de outubro de 2016.

Em atendimento ao OFÍCIO nº 2110/2016, datado de 27 de junho de 2016, expedido pelo Juiz da Vara Única de Família e Sucessões desta comarca, Dr. Miguel Feitosa Cardoso, referente ao Processo nº 3449-64.2009.8.06.0112/0, PROCEDO a esta averbação para constar a INALIENABILIDADE e INTRANSFERIBILIDADE do Imóvel acima descrito.

Juazeiro do Norte-CE, aos 07 de outubro de 2016.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE OUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

==========

AV/0007-0004058 Em 03 de março de 2017.

Procede-se ao cancelamento do R-03 da presente matrícula, em cumprimento ao Ofício nº. ODS.0016.000069-0/2017, datado de 07/02/2017, processo 0000976-86.2011.4.05.8102, lavrado nas notas da 16ª Vara Federal, Subseção de Juazeiro do Norte/CE, a cargo do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Chalegre do Rego Barros, que o autorizou em face a desconstituição da presente ação, onde a FAZENDA NACIONAL promove contra ESPOLIO DE CICERO EMERECIANO DA SILVA, tendo em vista o acordo a que chegaram as partes.

Juazeiro do Norte, aos 03 de março de 2017.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE OUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

==========

R/0008-0004058 Em 06 de março de 2020.

Nos termos do Mandado PJe-JT - CP, datado de 24/01/2020, firmado pela diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho da região do Cariri, Dra. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, nos autos do Processo nº 0001801-83.2019.5.07.0027, da Execução Forçada promovida por MANUELA AMANDA RIBEIRO DE SÁ DUARTE, qualificado(a) nos autos em referência, contra CICERO EMERICIANO DA SILVA, ESPOLIO DE, acima qualificado(a), procedo ao REGISTRO EM 4º GRAU DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$ 11.076,66, devida ao exeqüente acima indicado. O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro do Norte, aos 06 de março de 2020.

FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA
Oficial Substituto

==========

AV/0009-0004058 Em 25 de abril de 2023.

Procede-se ao cancelamento do R-08 da presente matrícula, em cumprimento ao Ofício Judicial, datado de 20/04/2023, emitido pela 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, a cargo do MM. Juiz de Direito, Dr.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um lugar só
SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 30/04/2026 11:13:50

Fabrício Augusto Bezerra e Silva, que o autorizou em face a desconstituição da presente ação, onde MANUELA AMANDA RIBEIRO DE SÁ DUARTE promove contra CICERO EMERICIANO DA SILVA ESPOLIO DE. tendo em vista determinação no ofício retro.

Juazeiro do Norte, aos 25 de abril de 2023.

FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA
Oficial Substituto

==========

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 30/04/2026 11:13:50